



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº2.216/09  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; Art. 7º da Lei nº 3.143/92, 2º da Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; **12º, I e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparada nas Leis Complementares nºs 59/01 e 113/05,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **SANDRO DE REZENDE SANTOS**, Analista do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento)**, em decorrência de carga horária ampliada de **08 (oito) horas diárias**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível superior, símbolo **NS-1**, referência **1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(Anexo I-B, Tabela I-B)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2009**, revogada a Portaria **1.919/09**.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça**  
**Procuradora-Geral de Justiça**